



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2308 12 DE AGOSTO 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 523.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL – FUMPAC

13.392.1301.3.060 - Reforma do Parque aquático

13.392.1301.3.060 – 44.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 523.000,00

FONTE 264.00 –Transferência da União

Art. 2º -Para cobertura do credito aberto no artigo anterior serão utilizados provenientes do Superávit do exercício anterior na fonte:

264.00 – Transferência da União.....R\$ 523.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 12 de agosto de 2022


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

